PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01697/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 25/11/1967
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Honorario da Cidade de Natal, ao Ministro e Teatrologo PASCOAL CARLOS MAGNO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido ao Ministro e Tetrologo PASCOAL CARLOS MAGNO o titulo de cidadão Honorario de Natal.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 24 de Novembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
Chefe da Casa Civil

Públicado no D.O.E
De: 25/11/67